



Universidade Estadual do Ceará – UECE

RESOLUÇÃO Nº 607-CONSU, de 02 de abril de 2008.

HOMOLOGA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO o término do mandato dos Conselheiros integrantes do CONSU, em 29 de março de 2008;

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD,

RESOLVE, ad referendum do Conselho Universitário – CONSU:

Art. 1º - Ficam homologados os resultados das Avaliações Especiais de Desempenho em Estágio Probatório, dos docentes indicados no quadro abaixo, para confirmação no cargo de provimento efetivo de Professor do Quadro de Magistério Superior da FUNECE/UECE.

Nº PROCESSO	DOCENTE	CENTRO/FACULDADE
06174064-0	Alberto Flávio Alves Aguiar	CCT
06093571-5	Alexandre Gonçalves Pinheiro	FECLESC
07528952-0	Cristiane Maria Sampaio Forte	FACEDI
07498810-7	Emanuel Ângelo da Rocha Fragoso	CH
06093696-7	Epitácio Macário Moura	CESA
06541606-6	Francisco Martins de Sousa	CCT
07381258-7	Inêz Beatriz Castro Martins	CH
07464805-5	Marly Carvalho Soares	CH
07290183-7	Maria Elisabete Costa da Cruz	CCS
06478030-9	Osíres Lima de Carvalho	CCT
07175928-0	Rossana de Aguiar Cordeiro	CCS
07272912-0	Stélio Torquato Lima	CH

Art. 2º - Caberá ao Departamento de Pessoal da FUNECE, adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 02 de abril de 2008.

**Prof. João Nogueira Mota
Reitor em exercício**